Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2643 - Brasília, Disponibilização: Quarta-feira, 03 de Abril de 2019 Publicação: Quinta-feira, 04 de Abril de 2019

CARTA ROGATÓRIA Nº 14.077 - PT (2018/0323780-0)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
JUSROGANTE	:	DIREÇAO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA DE PORTUGAL
INTERES.	:	E J S
PARTE	:	S I D R
A.CENTRAL	:	MINISTERIO DA JUSTIÇA

DESPACHO

A Justiça rogante, com fundamento na Convenção de Haia (Decreto n. 9.176/2017), solicita o reconhecimento e posterior execução da sentença que homologou acordo sobre o pagamento de alimentos em favor de menor.

Intime-se a Defensoria Pública da União para que se manifeste acerca de sua legitimidade para atuar no presente feito como representante legal da parte alimentanda.

Brasília, 02 de abril de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente